



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI
FEDERAL 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA - BAHIA** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **02/09/2025 até 04/09/2025** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa para o Fornecimento de Vidros e Espelhos com toda a instalação e mão de obra inclusa sob responsabilidade da Contratada, para os Banheiros do novo Prédio da Câmara, conforme todas as especificações, quantidades e condições constantes na Tabela abaixo, objetivando atender as demandas desta Casa Legislativa de Barra, estado da Bahia.**

A Proposta deverá está de acordo com as especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo.

LOTE 01

VIDROS E ESPELHOS						
Item	Discriminação	Qtde.	Unid.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Vidro temperado incolor, tamanho: 201 X 95 mm, espessura 0.80mm.	01	Und.			
02	Espelho tamanho: 90 x 80 mm, espessura 0.30mm.	02	Und.			
03	Espelho tamanho: 116 x 80 mm, espessura: 0.30mm.	01	Und.			
04	Espelho 108,05 x 80 mm, espessura: 0.80mm.	01	Und.			
Valor Total						

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A instalação adequada de vidros e espelhos é indispensável para garantir funcionalidade, segurança, estética e conforto aos usuários, atendendo às normas de qualidade e de utilização dos espaços públicos.

A contratação contempla o fornecimento dos materiais, conforme especificações, quantidades e condições descritas na tabela anexa, assegurando a padronização e a durabilidade dos itens a serem instalados. Ressalta-se que a inclusão da mão de obra sob responsabilidade da contratada representa maior economicidade e eficiência, evitando custos adicionais e garantindo que a execução seja realizada por profissionais qualificados.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA
PODER LEGISLATIVO
C.N.P.J. nº 13.222.534/0001-04

Dessa forma, a medida objetiva atender às demandas desta Casa Legislativa, assegurando que as instalações sanitárias do novo prédio estejam em plenas condições de uso, contribuindo para a adequada prestação dos serviços institucionais e para o atendimento da comunidade de Barra – Bahia.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

A Proposta deverá ser entregue situada na sede da Câmara Municipal ou enviada via e-mail, no endereço barracamara@gmail.com até a data de **04/09/2025**.

Barra – Bahia, 01 de setembro de 2025.

Gustavo Alves Bessa Junior
Agente de Contratação
Portaria Nº 050/2025